



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Portaria n.º 1904, de 11 de novembro de 2025.

Canca Regime Suplementar conforme especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação n.º 1129/2025,
constante no Processo Administrativo n.º 2409/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar regime suplementar da professora abaixo relacionada:

Cód.	Nome	Escola	CH	A contar de
6191	Jésia Anita Mendes Dewes	EMEI Ana Paulina Pinheiro	20h	14/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

**José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”